

A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA AGRICULTURA FAMILIAR EM NEPOMUCENO-MG¹

Lucas Guedes VILAS BOAS²

RESUMO

Nos últimos anos, intensificou-se a precarização do trabalho agrícola no Brasil, a qual contribui para a insalubridade do trabalho e a degradação da qualidade de vida dos trabalhadores no campo e na agricultura. Deste modo, o objetivo do artigo foi investigar a precarização do trabalho na agricultura familiar do município de Nepomuceno, localizado na região de planejamento Sul de Minas. Os procedimentos metodológicos adotados foram a pesquisa bibliográfica, a análise documental, o trabalho de campo e as entrevistas semiestruturadas, cuja realização ficou compreendida entre os meses de março de 2016 e março de 2019. Assim, observou-se que, na maioria dos casos, os salários são pagos conforme a produtividade lograda e os contratos formais de trabalho são raros. Há uma falsa sensação de controle sobre o processo de produção, visto que apesar da posse formal dos imóveis agrícolas, muitos cafeicultores não possuem autonomia quanto às decisões relativas aos seus estabelecimentos.

Palavras chave: Crédito. Trabalho Volante. Capitalismo. Exploração. Insalubridade.

¹ Este artigo é parte da tese de doutorado apresentada e defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais no ano de 2019.

² Licenciado e bacharel em Geografia (UFJF), especialista em Ciências Humanas e Saúde (UFJF), mestre em Geografia (UFJF), doutor em Geografia (UFMG). Professor adjunto (CEFET-MG).

THE PRECARIZATION OF LABOR IN THE FAMILY FARMING IN NEPOMUCENO-MG

ABSTRACT

In recent years, the precarization of agricultural work in Brazil has intensified, which contributes to the insalubrity of work and the degradation of the quality of life of workers in the field and in agriculture. Thus, the objective the article was to investigate the precarization of work in family farming in Nepomuceno, municipality located in the Sul de Minas planning region. The methodological procedures adopted were bibliographic research, document analysis, fieldwork and semi-structured interviews, which were carried out between March 2016 and March 2019. Thus, it was observed that, in most cases, the wages are paid according to productivity achieved and formal labor contracts are rare. There is a false sense of control over the production process, as despite the formal ownership of farms, many coffee farmers do not have autonomy over decisions about their farms.

Keywords: Credit. Temporary Labor. Capitalism. Exploitation. Insalubrity.

1 INTRODUÇÃO

O trabalho assalariado na agricultura nacional, cujas remunerações são diminutas, produz um quantitativo expressivo de mais-valia, devido à intensa exploração do proletariado rural, o qual se encontra imerso numa vasta gama de procedimentos executados para ampliação dos lucros, os quais o impelem ao aumento da produtividade (COSTA NETO, 1998). Em 2017, a remuneração média dos empregados dos setores de agropecuária, extração vegetal, caça e pesca foi de 1,85 salários-mínimos no Brasil e 1,82 salários-mínimos na região Sudeste³ (IBGE, 2018c). Apesar da ampliação da produção agrícola no país e do enaltecimento do agronegócio efetuado pelos veículos midiáticos, as condições de trabalho no campo continuam precárias, apresentando diversos aspectos insalubres e jornadas de trabalho extenuantes. Acerca da mais-valia, Kautsky (1980) disserta:

A mais-valia decorre do fato de ser a força de trabalho humana capaz de criar uma soma de produtos superior à que é necessária à sua conservação e à sua reprodução, a partir do momento em que a evolução do aparelhamento técnico atinge certo grau. Um excedente dessa espécie, um produto líquido é fornecido, desde tempos imemoriais, pelo trabalho humano. Todo o progresso de civilização se condiciona ao aumento progressivo desse excedente mediante o aperfeiçoamento da técnica (KAUTSKY, 1980, p. 42).

Destarte, os escritos em destaque corroboram o crescimento da exploração da mais-valia em decorrência da evolução técnica. No decurso da história, a introdução de novas técnicas de produção na agricultura elevou sua eficiência produtiva, incidindo na chegada do trabalho assalariado ao campo, na mecanização agrícola, na ampliação da mais-valia, na difusão de práticas monocultoras, entre outros processos.

Martins (2006) afirma que os pequenos agricultores não estão excluídos do mercado capitalista, mas incluídos marginal e precariamente como produtores e consumidores de mercadorias, cujas forças de trabalho e mais-valia são diariamente exploradas e extraídas, respectivamente. Assim, não gozam de todos os direitos sociais assegurados aos trabalhadores,

³ Cabe sublinhar que os dados fornecidos pelo Anuário da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e publicados pelo IBGE (2018c) se referem apenas aos postos de trabalho formais. Por conseguinte, as ocupações não formalizadas e/ou sem carteira assinada, comuns no campo brasileiro especialmente em trabalhos temporários, não são contabilizadas nas estatísticas publicadas pelo órgão.

tampouco usufruem das riquezas geradas por seu trabalho, pois sua distribuição é desigual. A eles é paga apenas uma pequena parcela do valor produzido por meio de seu trabalho.

Assim sendo, esses agricultores, mesmo que de maneira não proposital, servem aos interesses capitalistas, quando, por exemplo, empenham-se para aumentar a produtividade do solo por meio da intensificação de seu trabalho. Como os pequenos produtores agrícolas dependem de sua produção para a sobrevivência, dedicam-se ao máximo ao trabalho na tentativa de ampliarem seus rendimentos. Conseqüentemente, a produtividade é majorada visando acréscimos nas receitas financeiras do grupo familiar.

O município de Nepomuceno está localizado na região de planejamento Sul de Minas (Figura 1) e possui uma população de aproximadamente 27 mil habitantes. A agropecuária possui suma importância na conjuntura econômica municipal, com destaque para a cafeicultura. O espaço rural é caracterizado pela predominância de minifúndios e pequenas propriedades, que se dedicam majoritariamente à monocultura de café, empregando intensamente insumos agroquímicos, como fertilizantes químicos e agrotóxicos, no processo produtivo.

No ano de 2017, dentre um total de 1.532 estabelecimentos agropecuários do município, 1.297 produziam café, segundo o Censo Agropecuário (IBGE, 2018a). Já a área destinada ao cultivo de café equivaleu a 99,39% das terras cultivadas em Nepomuceno (IBGE, 2019), corroborando a relevância da cafeicultura no contexto agrário municipal. Ademais, 69,26% (1.061) dos estabelecimentos agropecuários nepomucenenses integravam a agricultura familiar no ano de 2017 (IBGE, 2018a), demonstrando a relevância do setor na questão agrária local.

Hodiernamente, a agricultura nepomucenense guarda semelhanças com o panorama agrário brasileiro e mundial, pois é baseada na monocultura e na intensa utilização dos insumos urbano-industriais, como os pesticidas, os fertilizantes químicos e os grãos transgênicos, cuja comercialização é monopolizada por algumas corporações do setor agroquímico (OLIVEIRA, 2016). No município, 1.208 (78,90%) estabelecimentos agropecuários declararam o emprego de agrotóxicos nas lavouras durante o ano de 2017, enquanto 1.334 (87,13%) usaram adubos químicos (IBGE, 2018a).

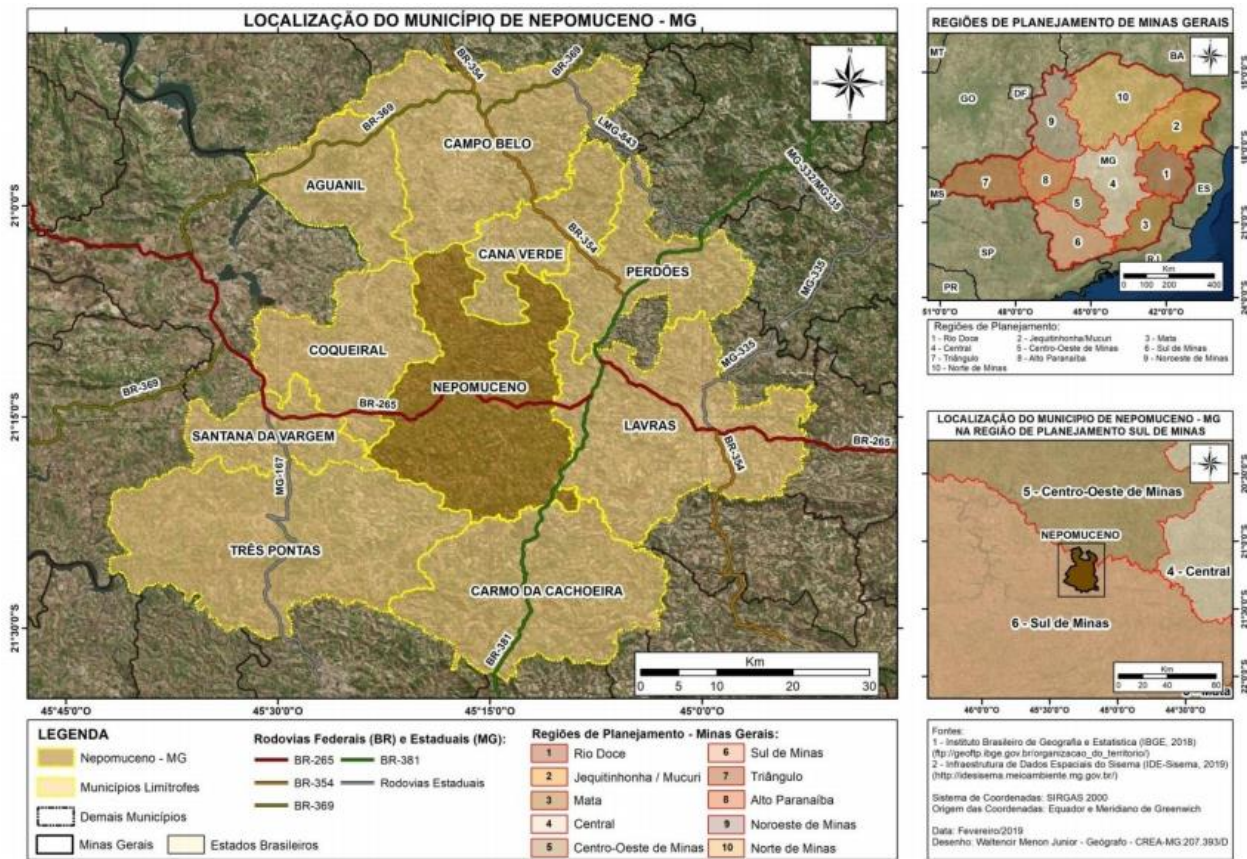


Figura 1: Localização do Município de Nepomuceno-MG

Fonte: Dados da pesquisa. Elaborado por Waltencir Menon Júnior (2019).

Além disso, caracteriza-se pela intensificação e insalubridade do trabalho (CROCCO et al., 2017), especialmente durante a colheita, e é muito dependente dos mercados internacionais, uma vez que o principal gênero cultivado no município – o café – tem seu preço venal definido por sua cotação nas Bolsas de Mercados de Futuros.

A subordinação da agricultura familiar nepomucenense ao modo de produção capitalista revela diversas facetas da conjuntura agrária nacional, como: a integração ao agronegócio, a adesão ao pacote tecnológico advindo da Revolução Verde – iniciada nos anos 1950 com a difusão da adubação química e, intensificada a partir do decênio de 1980 e 1990 devido ao emprego massivo de praguicidas e máquinas agrícolas –, a crescente atuação das cooperativas capitalistas no campo, a produção monocultora diretamente influenciada pelos mercados internacionais, a intensificação e a exploração do trabalho por meio de estratégias como o pagamento por produtividade.

Destarte, o objetivo do artigo foi avaliar as causas e as consequências da precarização do trabalho agrícola no município de Nepomuceno, situado no Sul de Minas e cuja população é de

aproximadamente 27 mil habitantes. Para tal, a dependência em relação ao mercado, a contração de empréstimos e financiamentos, a exploração e a intensificação do trabalho na agricultura familiar nepomucenense foram discutidas. Elementos comuns ao trabalho agrícola, como o pagamento por produtividade, a ausência de contratos formais de trabalho e a falsa sensação de controle sobre o processo produtivo, também foram avaliados.

2 METODOLOGIA

A pesquisa bibliográfica forneceu o arcabouço teórico-metodológico para o estudo concretizado e analisou referências sobre a temática do trabalho, com ênfase no trabalho rural. O trabalho de campo e as entrevistas semiestruturadas foram realizadas em 60 propriedades agrícolas do município, entre os meses de março de 2016 e março de 2019. As idas aos estabelecimentos pesquisados, bem como as entrevistas com os trabalhadores investigados, foram efetuadas em diferentes épocas do ano, principalmente durante a colheita do café. Já a análise documental se concentrou em dados e estatísticas divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), principalmente oriundas do Censo Agropecuário realizado em 2017.

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO-MG

A partir da década de 1970, com o regime flexível de acumulação, os salários, as jornadas e os contratos trabalhistas foram flexibilizados, incidindo na deterioração das relações de trabalho e no agravamento dos malefícios à saúde dos trabalhadores (PERPETUA; HECK; THOMAZ JÚNIOR, 2018). Tendo como base a conjuntura agrária nepomucenense, a cafeicultura municipal é marcada pela apanha da rubiácea, na qual o salário do colhedor é determinado pela produtividade de seu trabalho, isto é, pelo número de medidas de café colhidas. Ademais, como é remunerado

por produção, o apanhador de café possui uma jornada de trabalho flexível, podendo variar sua carga horária de labor conforme sua disponibilidade ou necessidade.

No município de Nepomuceno, as cooperativas representam de maneira fidedigna a precarização do trabalho, pois são empresas que não detêm a posse formal das terras municipais, mas monopolizam – por intermédio de diversas estratégias – a produção, a distribuição e a venda do café produzido nos imóveis agrícolas nepomucenenses. No ano de 2017, 1.522 estabelecimentos agropecuários (99,41%) do município tinham como finalidade a comercialização da produção, enquanto 1.033 (67,47%) possuíam associação formal com as cooperativas (IBGE, 2018a).

Muitos proprietários fundiários locais não possuem emprego formal, tampouco se consideram trabalhadores assalariados. No entanto, como as cooperativas adquirem a rubiácea com base em sua cotação nas Bolsas de Mercados de Futuros e o preço pago pela *commodity* é baixo, o cafeicultor é impelido à intensificação de sua carga de trabalho. Embora possuam a propriedade formal da terra, os cafeicultores que comercializam a rubiácea cultivada com as cooperativas constituem pequenas engrenagens das redes geográficas associadas às cadeias produtivas internacionais. A ausência de delimitação da carga horária de trabalho e de repouso remunerado caracteriza também o trabalho dos pequenos agricultores no município de Nepomuceno, os quais geralmente maximizam seus rendimentos por meio da intensificação e do aumento da jornada de trabalho.

A maioria dos cafeicultores nepomucenenses contratam os serviços dos apanhadores de café, mas não assina carteira, tampouco formaliza contratos de trabalho. Entre 2016 e 2019, conforme os relatos dos proprietários agrícolas municipais, houve significativo aumento do número de pessoas que se ofereceram para o trabalho na colheita do café, fato diretamente relacionado à escassez de postos de emprego formal e à estagnação dos salários médios no município. Como a oferta de trabalhadores temporários para a safra cresceu, os preços pagos por medida de café colhida se mantiveram intactos, embora a inflação tenha aumentado nesse período.

Segundo Freitas Júnior, Slosbergas e Silva (2018), tal condição constitui um entrave às categorias legais do direito do trabalho, uma vez que não existe regulamentação jurídica específica para as relações de trabalho deste tipo, dificultando a fiscalização e a proteção dos trabalhadores. Os autores afirmam que novas modalidades de trabalho demandam novas formas de proteção estatal. Por conseguinte, legislações deveriam ser promulgadas a fim de assegurarem o amparo jurídico-legal a esses trabalhadores, especialmente quanto à carga horária semanal de trabalho, à

remuneração, ao tempo de descanso, à propriedade dos equipamentos utilizados no trabalho, à periculosidade e à insalubridade.

O trabalho volante no corte da cana-de-açúcar e/ou na apanha do café existe em diversas regiões brasileiras há decênios. Desta maneira, a incipiência e a insuficiência das leis voltadas a essa modalidade de trabalho evidenciam a ausência de proteção estatal direcionada aos safristas, os quais padecem com jornadas de trabalho intensas e insalubres, as quais não são, em sua integralidade, contempladas pela legislação do país.

No entanto, adverte-se que os agricultores que contribuem para a Previdência Social enquanto produtores/empregadores rurais ou produtores rurais em regime de economia familiar, os quais são proprietários das terras nas quais trabalham, gozam do direito de aposentadoria rural mediante a comprovação de cadastro no INCRA e o cumprimento de alguns requisitos. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nepomuceno é a principal entidade responsável por auxiliar os agricultores e trabalhadores rurais na solicitação do direito de aposentadorias junto aos órgãos estatais.

Segundo Schneider (2003), a pluriatividade constitui uma estratégia de reprodução social dos agricultores familiares, é caracterizada pela variedade de atividades econômicas e produtivas desempenhadas dentro ou fora de seus estabelecimentos agropecuários. Na prática, famílias residentes no campo passam a se dedicar também a atividades não agrícolas, embora prossigam trabalhando na agricultura. No âmbito da pluriatividade, há diferentes tipos de remuneração e uma vasta diversidade de situações e de tipos de famílias pluriativas.

Como a pluriatividade abrange um conjunto de distintas atividades trabalhistas efetivadas em diferentes espaços, há comprometimento do descanso dos agricultores e, possivelmente, de suas férias, reverberando em intensificação do trabalho e, conseqüentemente, em prejuízos à sua saúde. Destarte, em determinados casos, a pluriatividade pode colaborar para o aumento da exploração da mão de obra rural.

No caso das famílias pluriativas, as diferentes atividades produtivas desenvolvidas representam o emprego de sua mão de obra em situações e contextos variados, possibilitando a apropriação da mais-valia em diversas escalas pelos atores capitalistas. A título de exemplo, ao comercializar o café com as cooperativas, o agricultor nepomucenense tem parte de sua mais-valia apossada por essas empresas; e ao trabalhar na colheita da rubiácea em outros estabelecimentos agrícolas, sua mais-valia é explorada por seus proprietários.

O trabalho efetivado pelos apanhadores de café durante a colheita condiz com o pós-fordismo, o qual, segundo Harvey (2005), é marcado por relações de produção e trabalho flexíveis. A colheita da rubiácea em Nepomuceno é praticada apenas em determinada época do ano, geralmente entre maio e agosto, quando há a maturação dos frutos do cafeeiro. Ademais, a jornada de trabalho e sua remuneração são flexíveis, uma vez que o pagamento é proporcional à produtividade e não há limite mínimo, tampouco máximo, para a carga horária diária e/ou semanal de trabalho.

Corroborando a precariedade do trabalho agrícola em Nepomuceno, de acordo com informações divulgadas pelo Ministério do Trabalho, cinco trabalhadores foram encontrados em situações análogas à escravidão no Sítio Três Cedros, situado na zona rural do município. No dia 2 de dezembro de 2016, a decisão judicial confirmou o veredito sobre o trabalho escravo na propriedade, caracterizada pelo cultivo cafeeiro (BRASIL, 2018)⁴. A exploração, a intensificação e a insalubridade do trabalho agrícola em Nepomuceno, um dos maiores produtores de café do país, evidenciam a precarização das condições de trabalho dos agricultores em todo o território brasileiro.

3.2 A INTEGRAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NEPOMUCENENSE AO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E A INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO AGRÍCOLA

Hodiernamente, a agricultura mundial está profundamente imersa na lógica capitalista de produção. Desta maneira, a maioria dos esforços empreendidos se direcionam ao aumento da lucratividade, em detrimento da qualidade dos gêneros agrícolas cultivados e das condições de vida dos agricultores. Kautsky (1980) mostra que o capitalismo subordinou a agricultura aos seus interesses, convertendo a produção agrícola em fabricação de mercadorias, as quais não são destinadas ao autoconsumo, mas à troca. Ao analisar as consequências da integração e da sujeição da agricultura ao modo de produção capitalista, Lênin (1980) afirma que:

⁴ Ainda que notícias sobre a descoberta de trabalhadores em condição de escravidão causem certa surpresa à população, uma vez que já se passaram mais de 130 anos da promulgação da Lei Áurea, centenas de pessoas são resgatadas todos os anos pelo INCRA em regime de trabalho escravo.

Com efeito, a tendência fundamental e principal do capitalismo consiste na eliminação da pequena produção pela grande, tanto na indústria quanto na agricultura. Contudo, esta eliminação não deve ser compreendida apenas no sentido de uma expropriação imediata. Ela pode também assumir a forma de um longo processo de ruína, de deterioração da situação econômica dos pequenos agricultores, capaz de se estender por anos e por décadas. Esta deterioração se traduz no trabalho excessivo ou na péssima alimentação do pequeno agricultor, no seu endividamento, no fato de que o gado é mal alimentado e, em geral, de baixa qualidade, a terra não é bem cultivada, trabalhada, adubada, etc.; não há progresso técnico, etc. (LÊNIN, 1980, p. 45).

Neste cenário, a subordinação da agricultura ao capitalismo gera a degradação das condições de vida dos pequenos agricultores. Dentre os fatores mencionados por Lênin, as intensas jornadas de trabalho e o crescente endividamento - fomentado pela difusão da oferta de crédito e de empréstimos – constituem empecilhos à prosperidade do imóvel agrícola e à saúde de seus proprietários.

A população pobre⁵ em recursos monetários frequentemente adquire crédito, visto que os trabalhos temporários ou sazonais são apenas uma fonte provisória de rendimentos, não conseguindo assegurar receitas suficientes para a satisfação de todas as necessidades do grupo familiar. A facilitação e a disseminação do crédito almejam a inserção de todos os indivíduos no consumo modernizado, inclusive aqueles integrantes das classes mais pobres. A maioria das pessoas que recorrem ao crédito se endivida apenas pelo ato de consumo, pois contraem os empréstimos com tal finalidade (SANTOS, 2008).

Na agricultura, os créditos geralmente são contraídos para aquisição e melhoramento de maquinários e insumos, ampliação das lavouras, compra de terras e pagamento de dívidas (GUIMARÃES, 1982; OLIVEIRA, 2007). Acerca da aquisição de crédito, Santos (2008, p. 238) disserta: “Aliás, os comerciantes do circuito inferior, assim como os pequenos agricultores, consideram perigoso recorrer ao crédito bancário, o qual representa para eles uma ameaça de desaparecimento, se não puderem pagar suas promissórias”.

Entretanto, o cenário em Nepomuceno difere do enunciado por Milton Santos (2008) para os pequenos agricultores em escala nacional, uma vez que muitos dos agricultores familiares do município, apesar da pequena dimensão de suas propriedades e de sua produção total, assumem

⁵ Seguindo os parâmetros propostos pelo Banco Mundial, o IBGE (2018c) considera pobres as pessoas cuja renda monetária diária é inferior a US\$ 5,50. No ano de 2017, 26,5% da população brasileira, isto é, aproximadamente 55 milhões de seres humanos, tiveram rendimento inferior a US\$ 5,50 por dia.

empréstimos com certa frequência, com o intuito de alavancarem a produção agrícola. Na agricultura, as linhas de crédito visam a ampliação da produtividade, algo perceptível em Nepomuceno, pois a maioria dos agricultores familiares conseguem os empréstimos para o custeio e a realização de investimentos na produção, sobretudo em insumos e maquinário.

A produção dos pequenos agricultores também é subordinada ao capital em virtude da intensidade do trabalho realizado. Para Kautsky (1980), a jornada de trabalho do pequeno proprietário que não utiliza o trabalho assalariado de outrem é mais intensa e ele possui maiores cuidados com sua produção, pois é o dono do que produz. Não apenas ele é envolvido no processo, visto que os familiares também trabalham de forma incessante nas atividades econômicas da propriedade. Assim sendo, Kautsky (1980) critica as pequenas propriedades neste modelo, pois impelem os camponeses a uma carga de trabalho desumana, com poucos rendimentos financeiros. Destarte, o camponês vivencia uma situação paradoxal. Ao passo que quanto maior for o tempo de trabalho empregado, maior será a produção de bens para o consumo familiar e melhor a condição de vida de seus entes, maior também será a exploração de sua mão de obra.

Em pesquisa efetivada no município de Nepomuceno nos anos de 2015 e 2016, Crocco et al. (2017) notaram que os rendimentos oriundos do trabalho na apanha do café variaram entre R\$ 400,00 e R\$ 3.500,00 mensais. A disparidade entre as receitas obtidas por cada safrista decorre principalmente da diferença de produtividade entre os apanhadores, a qual depende de sua destreza e capacidade física, da carga diária de trabalho, do emprego da derriçadeira de café portátil na colheita, dentre outros aspectos.

De acordo com Costa Neto (1998), outra tática utilizada pelos capitalistas para intensificar o trabalho dos agricultores familiares é a contração dos preços dos alimentos, cujos prejuízos aos pequenos produtores agrícolas são enormes. Ademais, o fácil acesso ao crédito agrícola também colabora com esta situação, visto que quando disseminado, amplia o endividamento dos pequenos produtores, forçando-os à intensificação do regime de trabalho. Neste sentido, a estratégia engendrada pelos capitalistas, sobretudo após o processo de financeirização da economia, com a facilitação, a ampliação da oferta de crédito e a contração dos preços agrícolas, amplia a extração de mais-valia absoluta na agricultura. Kautsky (1980) afirma que o progresso tecnológico também contribui para o crescimento da carga de trabalho, pois quando os avanços técnico-científicos são inseridos nas grandes propriedades, os pequenos agricultores, em virtude da ampliação da concorrência, intensificam sua jornada de trabalho.

Desta maneira, a ampliação e/ou a intensificação da jornada de trabalho do agricultor, em virtude do pagamento de juros relativos a dívidas e/ou da estagnação dos preços dos víveres agrícolas, culmina, em geral, no aumento da mais-valia absoluta, pois o sobretrabalho, cuja consequência direta é o crescimento da produtividade, é apropriado gratuitamente pelo capital (MARX, 2013a; 2013b). Santos e Teló (2011) enunciam que a definição dos preços internacionais dos gêneros agrícolas ocorre através do alinhamento de interesses dos oligopólios atuantes no setor, os quais almejam a diminuição dos gastos com mão de obra, por intermédio da redução dos preços dos produtos alimentícios básicos da dieta da população pobre, tentando a reprodução da força de trabalho.

O salário, em suas variadas formas, constitui outro meio de exploração do trabalho, tanto na agricultura, quanto na indústria. Marx (2011) afirma que na troca efetuada com o trabalhador, o capitalista lhe paga um equivalente pelos custos produtivos presentes em sua capacidade de trabalho. Neste processo, fornece, através dos salários, os meios para manter sua capacidade de trabalho, porém, apropria-se do seu trabalho vivo. Desta maneira, recebe gratuitamente o trabalho excedente, o qual faz ampliar o valor de seu capital. No tocante ao assalariamento, Lefebvre (2013, p. 88) enuncia que: “O assalariado (ou antes, a classe dos assalariados) se encontra privado dos meios de produção e separado deles, mesmo que execute uma função essencial no processo do trabalho social e, assim, não tem outro recurso senão o de vender ao capitalista a sua força de trabalho”.

Ante a precarização do trabalho, em alguns casos, o trabalhador é o proprietário dos meios de produção e/ou dos equipamentos de trabalho, sendo responsável por arcar com as despesas referentes à manutenção e à melhoria dos instrumentos e meios de produção. Assim sendo, frequentemente recorre aos empréstimos e financiamentos a fim de investir na produção ou custeá-la, reverberando em endividamento e a consequente piora das condições de vida de seus núcleos familiares. Considerando tal contexto, é imprescindível discutir a disseminação de crédito e empréstimos em Nepomuceno, bem como suas consequências para os agricultores municipais.

3.3 CRÉDITO E EMPRÉSTIMOS AGRÍCOLAS NO MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO-MG

Sob essa perspectiva, a dependência financeira abrange elementos associados aos empréstimos, à oferta de crédito e ao grau de endividamento do agricultor (LAMARCHE, 2008).

Nos tempos hodiernos, houve expressivo aumento do número de agricultores que financiam seus investimentos produtivos através de empréstimos e de crédito, ofertados pelos bancos e programas estatais, elevando sua dependência financeira. De acordo com os dados do Censo Agropecuário realizado pelo IBGE, 784.228 estabelecimentos agropecuários obtiveram financiamentos e/ou empréstimos em todo o Brasil no ano de 2017 (IBGE, 2018a).

O processo de financeirização da economia, uma das soluções encontradas pelo capital para as crises do setor petrolífero do decênio de 1970, facilitou a disseminação e a oferta de crédito e de empréstimos mundo afora (HARVEY, 2011; 2013). Conforme advoga Vergopoulos (1977), a difusão do crédito e dos empréstimos constitui um artifício capitalista para a ampliação da jornada de trabalho do pequeno produtor agrícola, a qual provém da necessidade de assegurar a subsistência familiar somada às despesas geradas pelo endividamento. Assim, o capital financeiro se apropria de parcela da mais-valia auferida na produção agrícola.

Carvalho (2005) afirma que o crédito fornecido pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o qual orienta os agricultores para uma produção mercantil, está amplamente disseminado pelo Brasil. Diversos agricultores recorrem aos financiamentos do PRONAF para aquisição de maquinários e insumos direcionados à produção. Deste modo, a dependência financeira e a tecnológica estão entrelaçadas, pois é o acesso facilitado ao crédito que amplia a atuação do capital industrial na agricultura. Assim, o Estado brasileiro disseminou a ideia de que o crédito rural era a única solução para os pequenos produtores agrícolas, os quais, em sua maioria, desconsideraram outras técnicas alternativas para melhorias em suas lavouras.

Para Carneiro (1997) e Santos e Teló (2011), um dos objetivos do PRONAF é o crescimento da economia brasileira por meio do aumento da rentabilidade e da produtividade agrícola, cuja principal consequência seria a ampliação da competitividade nacional nos mercados internacionais. Desta maneira, o PRONAF aderiu à lógica produtivista, pautada na especialização e na tecnificação das relações de produção. Ademais, houve uma centralização espacial dos investimentos do programa, pois a maioria dos esforços efetivados está concentrada nas regiões Sul e Sudeste. Segundo Torres et al. (2016), uma de suas metas é promover o acesso, o uso e a difusão do crédito e das novas tecnologias entre os agricultores familiares.

Entretanto, milhões de agricultores familiares não atendem aos critérios exigidos para serem contemplados pelo programa governamental, o qual estabeleceu critérios que favorecem os produtores mais capitalizados, em detrimento daqueles que possuem menores rendimentos. Por

consequente, há sérias disparidades no acesso e nas formas de integração aos programas públicos voltados à agricultura familiar, uma vez que quanto maior a renda e a dimensão de suas terras, maiores são as possibilidades de obtenção dos financiamentos ofertados (CARNEIRO, 1997).

Assim, o PRONAF vinculou os agricultores familiares à lógica mercantil capitalista e promoveu a inserção técnica e ideológica da agricultura familiar no modo de produção capitalista. As tecnologias empreendidas no campo através do crédito fornecido pelo programa estatal não são sustentáveis, uma vez que os equipamentos e as máquinas adquiridos são, em geral, perniciosos ao meio ambiente. Durante a instituição do programa, o governo federal afirmou que o PRONAF melhoraria a condição de vida dos agricultores familiares, pois aumentaria a oferta de empregos agrícolas, especialmente através da ampliação da produtividade. No entanto, a assertiva estatal é paradoxal, uma vez que os ganhos produtivos geralmente são obtidos por meio do emprego de tecnologias e maquinários, os quais minoram a necessidade de mão de obra e, conseqüentemente, reduzem a oferta de postos de trabalho (CARNEIRO, 1997; WATSON; ACHINELLI, 2008).

Mais da metade dos cafeicultores sul-mineiros aderiram ao programa mencionado para financiarem seus investimentos em produção e o custeio da mesma (CORDEIRO, SIGULANO FILHO; RIBEIRO, 2010). Em 2017, conforme ilustra a tabela 1, 65,14% dos estabelecimentos agropecuários do estado de Minas Gerais que recorreram aos financiamentos e empréstimos tiveram como finalidade⁶ investimentos no setor produtivo, enquanto 44,27% visaram o custeio da produção. Já em Nepomuceno, 58,7% das propriedades que contraíram empréstimos e financiamentos almejavam investimentos na produção, enquanto 60,41% pretendiam custeá-la (IBGE, 2018a).

Todavia, apesar de seus objetivos calcados numa racionalidade funcionalista e capitalista, o PRONAF não conseguiu transformar todos os agricultores familiares em capitalistas, pois muitos ainda mantêm traços de outras racionalidades, como a camponesa, mesmo estando muitas vezes integrados ao mercado (LOPES et al., 2016). Apesar das críticas expostas, Silva e Hespanhol (2016) defendem que programas federais, como o PRONAF e o PNAE, colaboram para a manutenção dos agricultores familiares, constituindo uma importante estratégia de reprodução social, pois facilitam a comercialização dos víveres cultivados e a geração de renda da categoria.

⁶ Salienta-se que, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017 realizado pelo IBGE (IBGE, 2018a), os financiamentos e empréstimos assumidos pelos estabelecimentos agropecuários podem possuir mais de uma finalidade.

**Tabela 1 – Finalidade dos Financiamentos e Empréstimos Agrícolas em 2017
– Brasil, Minas Gerais e Nepomuceno-MG**

	Estabelecimentos com Financiamentos/Empréstimos	Finalidade - Investimento	Finalidade - Custeio
Brasil	784.228	473.055 (60,32%)	369.258 (47,09%)
Minas Gerais	96.288	62.728 (65,14%)	42.624 (44,27%)
Nepomuceno-MG	293	172 (58,70%)	177 (60,41%)

Fonte: IBGE, 2018a.

No município de Nepomuceno, muitos agricultores, com o auxílio do Banco do Brasil e do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (SICOOB), contraíram empréstimos com juros reduzidos através do PRONAF no ano de 2017 (IBGE, 2018a). Porém, os produtores nepomucenenses que recorreram aos financiamentos do programa estatal não assimilaram completamente o ideário capitalista, uma vez que mantêm suas produções durante os momentos de recessão econômica. A persistência nos gêneros cultivados se deve especialmente pelo comodismo, infraestrutura consolidada e relação de confiança estabelecida com as cooperativas.

Uma das facetas decorrentes da presença de práticas e relações capitalistas de produção e de trabalho na conjuntura agrária nepomucenense é a perda da soberania alimentar dos agricultores familiares municipais, a qual reverbera em diversos malefícios, como a deterioração dos regimes alimentares e o aumento dos custos de produção. A subsunção da agricultura familiar ao capitalismo reverbera no aumento da dependência tecnológica e financeira em relação ao mercado, bem como na falta de controle sobre o processo produtivo e as deliberações concernentes ao mesmo.

Ainda no âmbito da precarização do trabalho agrícola, o trabalho volante é comum no município de Nepomuceno e se adéqua perfeitamente às características do trabalho precarizado, pois consiste em uma modalidade de trabalho não permanente, na qual a remuneração é geralmente paga pela produtividade. Além disso, em virtude de seu caráter temporário, frequentemente não há a assinatura de contratos de trabalho.

3.4 O TRABALHO VOLANTE NA AGRICULTURA NEPOMUCENENSE

No tocante ao trabalho agrícola, Gonzales e Bastos (1977) e Silva (1999) salientam uma importante distinção. Os autores afirmam que os trabalhadores “itinerantes” residem temporariamente nos imóveis agrícolas onde trabalham, migrando periodicamente de um estabelecimento rural para outro. Já o grupo dos trabalhadores “sazonais” é composto pelos indivíduos que, por um curto período, saem de suas residências para labutarem em alguma atividade agrícola, retornando após o encerramento dessa prática. Portanto, “o trabalho sazonal é uma atividade complementar a uma ocupação principal” (GONZALES; BASTOS, 1977). De acordo com Kropotkin (1953), o trabalho sazonal é ideal à agricultura industrial, pois os contratos relativos apenas aos meses da colheita favorecem a exploração da mão de obra e a ampliação dos lucros dos proprietários fundiários.

De acordo com Gonzales e Bastos (1977, p. 36), o trabalho volante “é uma modalidade de trabalho assalariado por tarefa, ou seja, uma forma concreta de relação social de produção capitalista”. A diária do trabalhador volante é, em geral, maior que a dos trabalhadores permanentes, desconsiderando-se o fato de o volante, em alguns casos, não receber os benefícios sociais assegurados pela legislação trabalhista. Desta maneira, muitos trabalhadores preferem o trabalho volante em detrimento do trabalho permanente, o qual possui suas vantagens, pois garante diversos direitos aos assalariados (GONZALES; BASTOS, 1977; BACCARIN, 2015).

Na conjuntura agrária nepomucenense, é comum a existência do trabalhador volante, o qual não reside na propriedade agrícola em que trabalha, deslocando-se diariamente para trabalhar em imóveis rurais, sobretudo na agropecuária. Segundo Silva (1999) e Baccarin (2015), o trabalho volante é um tipo de trabalho temporário ou sazonal e se diferencia de outros tipos de trabalho temporário – como o trabalho migrante e o itinerante – porque não demanda mudança de moradia, principalmente em virtude da proximidade entre os locais de residência e de trabalho. Em geral, o salário é pago por empreita ou por produtividade, impulsionando o aumento da produtividade do trabalho agrícola e, por conseguinte, o crescimento dos lucros do proprietário das terras.

Em Nepomuceno, observou-se expressiva contratação de trabalhadores volantes, especialmente para a colheita do café, a qual dura aproximadamente quatro meses. De modo geral, a remuneração é paga por produtividade, estratégia que resulta na intensificação do trabalho. Muitos apanhadores de café residem na área urbana do município e durante a safra optam por essa

modalidade de trabalho visando a complementação dos rendimentos familiares. Neste sentido, a despeito da ausência de assistência jurídico-legal, julgam o trabalho volante mais rentável que outras formas de trabalho, pois a quantia financeira recebida é proporcionalmente maior à paga aos assalariados permanentes e há a possibilidade de conciliação com outras formas de trabalho, uma vez que o horário da jornada de trabalho é flexível.

Segundo dados do IBGE, 34,7% dos domicílios no município de Nepomuceno possuíam renda per *capita* igual ou inferior a ½ salário-mínimo em 2016⁷. No mesmo ano, o salário mensal médio dos nepomucenenses ocupados em trabalhos formais era de 1,7 salários-mínimos, o que correspondia ao montante de R\$ 1.496,00 (IBGE, 2018b). Em pesquisa realizada nos anos de 2015 e 2016, Crocco et al. (2017) averiguaram que a renda monetária mensal obtida por 20 apanhadores de café somente por meio do trabalho na colheita variou entre R\$ 400,00 e R\$ 3.500,00. Por conseguinte, dependendo da produtividade e da intensidade da jornada de trabalho, o trabalho volante em Nepomuceno pode propiciar remunerações superiores às obtidas no trabalho permanente. Ademais, também interessa aos proprietários fundiários, pois, em virtude da informalidade do trabalho volante e da inexistência de carteira assinada ou contrato de trabalho, os encargos trabalhistas, como a contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), não são pagos.

Sigaud (1977) e Baccarin (2015) explicam que a mutação do salário por tempo de serviço (diária) para o pagamento por produtividade, tal como acontece na cafeicultura nepomucenense, possibilita o rebaixamento das remunerações pagas e a intensificação das jornadas de trabalho. Destarte, a produtividade e os lucros são ampliados, em detrimento das quantias financeiras recebidas pelos trabalhadores. Acerca do pagamento por produtividade no município de Nepomuceno, Crocco et al. (2017) afirmam que:

Predominante na colheita de café da região, o pagamento por produtividade simboliza uma forma de precariedade pelo fato de delegar ao trabalhador a responsabilidade pelo seu rendimento, levando-o a trabalhar até a exaustão para conseguir um bom salário. Ou seja, essa forma de pagamento torna o trabalhador explorador de si mesmo e responsável pelo elevado ou diminuto salário que recebe. Por outro lado, essa forma de pagamento promove a intensificação dos lucros do produtor, pois o trabalhador além de sofrer a exploração exercida pelos fazendeiros, ou pelos gatos, sofre a pressão colocada por si mesmo para produzir mais.

⁷ Em 2016, o salário-mínimo no Brasil era de R\$ 880,00.

O pagamento no período da safra é feito por produtividade, de acordo com o quantitativo de medidas de café colhidas por cada trabalhador. O preço pago pela medida de café – a qual equivale a 60 litros - variou entre R\$ 10,00 e R\$ 15,00 nas propriedades investigadas entre os anos de 2016 e 2019 no município de Nepomuceno. Com o auxílio da derriçadeira portátil, os apanhadores colheram, em média, entre oito e dez medidas. Deste modo, a remuneração diária deles oscilou entre R\$ 80,00 e R\$ 150,00 no período. Considerando-se que ao longo de um mês, a maioria dos colhedores trabalhou cerca de vinte dias nos imóveis rurais, o salário mensal variou entre R\$ 1.600,00 e R\$ 3.000,00. Observou-se que em momentos de elevação dos índices de desemprego no país e no município, houve pequena redução do preço pago por medida de café colhida em algumas propriedades.

Como o Estatuto do Trabalhador Rural (ETR) não contemplava o trabalho em regime de atividades por empreitada, o trabalhador volante ficava sem assistência jurídico-legal. No entanto, a lei nº. 11.718, de 20 de junho de 2008, melhorou a situação de muitos trabalhadores temporários, uma vez que assegurou que os trabalhadores rurais com contrato de trabalho superior a 2 meses tenham os mesmos direitos que os trabalhadores assalariados permanentes (BRASIL, 2008; BACCARIN, 2015). Contudo, ao abranger somente os contratos de trabalho superiores a 2 meses, a legislação desampara os trabalhadores cujos contratos não ultrapassam os sessenta dias, bem como aqueles que não firmaram legalmente contratos de trabalho, prática comum na colheita do café em Nepomuceno.

Nesses casos, o trabalhador volante é legalmente tratado como empreiteiro autônomo, uma vez que é remunerado conforme a função realizada. Assim, não tem acesso aos direitos trabalhistas, inclusive aqueles asseverados pelo ETR. Ademais, essa modalidade de trabalho possui uma fiscalização menos rígida em comparação com as demais, incidindo na redução dos custos de produção e na ampliação de práticas exploratórias, sendo vantajosa para os capitalistas (SILVA, 1999; MARTINS, 2006).

O trabalho volante é, na prática, uma forma de trabalho assalariado, pois há a venda da força de trabalho aos proprietários do capital e dos meios de produção (GONZALES; BASTOS, 1977; BACCARIN, 2015). Além disso, em virtude de seu caráter temporário, o trabalho na colheita do café não é contemplado pelo seguro-desemprego, importante benefício de seguridade social garantido pela Constituição brasileira (CROCCO et al., 2017). Destarte, é evidente que a criação do ETR em 1963 assegurou diversos benefícios aos trabalhadores rurais. No entanto, aumentou os

gastos dos proprietários fundiários com mão de obra, impelindo muitos latifundiários a substituírem o trabalhador permanente pelo trabalhador volante, como no caso dos boias-frias, os quais não são contemplados pela legislação do ETR (ZOCOLLER; BACCARIN; GEBARA, 1978; SILVA, 1999). Tal conjuntura é evidente no município de Nepomuceno, no qual se destaca a grande quantidade de trabalhadores volantes, cujo trabalho é requisitado principalmente na colheita do café. Desassistidos pelas leis trabalhistas, os apanhadores de café possuem sua força de trabalho intensamente explorada no panorama agrário municipal.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Várias estratégias, como a estagnação dos preços dos gêneros agrícolas e o pagamento por produtividade, promovem a intensificação do trabalho, a qual reverbera no aumento da mais-valia extraída dos agricultores. O cenário é agravado devido ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e à exigência do Cadastro Ambiental Rural (CAR), pois conforme enuncia Lefebvre (1999), o Estado se apropria de parcela da mais-valia global por intermédio do sistema fiscal.

Deste modo, defende-se que a despeito da propriedade da terra, muitos agricultores nepomucenenses foram convertidos em proletários, uma vez que produzem embasados nos parâmetros das cooperativas, as quais determinam quais devem ser os insumos utilizados, as técnicas empregadas na lavoura, entre outros elementos. Apesar da posse formal da terra, vários cafeicultores não detêm a autonomia sobre as deliberações relativas ao estabelecimento agrícola e ao processo produtivo, além de labutarem em jornadas de trabalho insalubres e extensas, as quais ocasionam sérios agravos aos seus estados de saúde.

Portanto, tais características confirmam a precarização do trabalho agrícola na agropecuária nepomucenense, visto que a ausência de carteira assinada no trabalho efetivado pelos apanhadores de café é algo comum. Ademais, a remuneração é paga conforme a produtividade, ocasionando a intensificação das jornadas de trabalho, as quais são flexíveis, em virtude da inexistência de contratos formais de trabalho. Há também a falsa sensação de controle sobre o processo produtivo e os meios de produção na conjuntura agrária municipal, pois os agricultores – especialmente os cafeicultores – não têm autonomia e controle sobre as deliberações de seus estabelecimentos

agrícolas, uma vez que suas decisões são profundamente influenciadas pelas cooperativas, as quais monopolizam a comercialização do café produzido no município.

Também é notória a exploração do trabalhador agrícola, tanto do apanhador de café, quanto pequeno do proprietário fundiário. O pagamento por produtividade na colheita cafeeira promove a intensificação da exploração do trabalho agrícola e expõe o safrista a diversos riscos, como picadas e ataques de animais peçonhentos.

A sazonalidade do trabalho efetivado pelos apanhadores de café e o pagamento proporcional à quantidade de medidas de café colhidas contribuem para a exploração de sua força de trabalho e a intensificação de suas jornadas de trabalho. Ademais, esta modalidade de trabalho não é contemplada pelo Estatuto do Trabalhador Rural, deixando diversos trabalhadores sem acesso aos direitos trabalhistas assegurados pela legislação nacional. Após o período da colheita, em virtude da incipiência de postos formais de trabalho em Nepomuceno, muitos safristas ficam à mercê do subemprego ou do desemprego, culminando em grave piora de suas condições de vida.

5 REFERÊNCIAS

BACCARIN, J. G. **Retomando o debate sobre o trabalho volante na agricultura paulista dos anos 1980**. Cadernos CERU, São Paulo, v. 26, n. 02, p. 56-73, 2015.

BRASIL. Lei nº. 11.718, de 20 de junho de 2008. In: **Diário Oficial da União**. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111718.htm>. Acesso em: 03 jan. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO. **Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo**. 2018. 15 p. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/cadastro_empregadores_2018.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2019.

CARNEIRO, M. J. **Política pública e agricultura familiar: uma leitura do Pronaf**. Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, v. 08, p. 70-82, 1997.

CARVALHO, H. M. **O Campesinato no Século XXI**: Possibilidades e condicionantes do desenvolvimento do campesinato no Brasil. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.

CORDEIRO, A. T. ; SINGULANO FILHO, G. ; RIBEIRO, M. F. Caracterização da Propriedade, do Cafeicultor e da Atividade Cafeeira. In: VILELA, P. S. ; RUFINO, J. L. S. (Coords.). **Caracterização da Cafeicultura de Montanha de Minas Gerais**. Belo Horizonte: INAES, 2010, p. 33-98.

COSTA NETO, C. **Agricultura familiar e renda da terra**. Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, n. 10, p. 118-134, 1998.

CROCCO, F. L. T. ; VILAS BOAS, L. G. ; TONELLI, G. ; MARQUES, V. H. M. S. **Café, Terra e Trabalho no Município de Nepomuceno-MG**. Revista Pegada Eletrônica, Presidente Prudente, v. 18, n. 03, p. 78-100, 2017.

FREITAS JÚNIOR, A. R. ; SLOSBERGAS, L. B. ; SILVA, V. R. **The Uberization of Work and the Legal Subordination: The Brazilian Case**. Oñati Network Research Paper Digest, v. 01, n. 01, p. 136-153, 2018.

GONZALES, E. N. ; BASTOS, M. I. O Trabalho Volante na Agricultura Brasileira. In: PINKSY, J. (Org.). **Capital e Trabalho no Campo**. São Paulo: Editora Hucitec, 1977, p. 25-47.

GUIMARÃES, A. P. **A Crise Agrária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1982.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 15. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005. Tradução de: Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves.

HARVEY, D. **O Enigma do Capital e as crises do capitalismo**. Tradução de: João Alexandre Peschanski. São Paulo: Editora Boitempo, 2011.

HARVEY, D. **Os Limites do Capital**. Tradução de: Magda Lopes. São Paulo: Editora Boitempo, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Dados Preliminares do Censo Agropecuário de 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estimativa Populacional do Município de Nepomuceno**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018b.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2018**. Rio de Janeiro: IBGE/Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2018c. 151 f.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção Agrícola Municipal – 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

KAUTSKY, K. **A Questão Agrária**. 3. ed. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.

KROPOTKIN, P. **A Conquista do Pão**. Rio de Janeiro: Edição da “Organização Simões”, 1953. Tradução de: Cesar Falcão

LAMARCHE, H. **Agricultura Familiar: Comparação Internacional**. Volume II – Do mito à realidade. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008.

LEFEBVRE, H. **A Cidade do Capital**. Rio de Janeiro: Editora DP&A, 1999.

LEFEBVRE, H. **Marxismo**. Tradução: William Lagos. Porto Alegre: L&PM, 2013.

LÊNIN, V. I. **Capitalismo e Agricultura nos Estados Unidos da América: novos dados sobre as leis de desenvolvimento do capitalismo na agricultura**. São Paulo: Editora Brasil Debates, 1980.

LOPES, P. F. ; FRANCO, J. M. C. ; CASTRO JÚNIOR, L. G. ; SANTOS, A. C. ; CAPPELLE, M. C. A. **O PRONAF e as racionalidades da agricultura familiar**. Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, v. 24, n. 01, p. 70-84, 2016.

MARTINS, R. C. **Modernização e Relações de Trabalho na Agricultura Brasileira**. Agrária, São Paulo, n. 04, p. 165-184, 2006.

MARX, K. **Gundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política**. Rio de Janeiro: Editora Boitempo/Editora da UFRJ, 2011. Tradução de: Mario Duayer, Nélio Schneider, Alice Helga Werner e Rudiger Hoffman

MARX, K. Maquinaria e Grande Indústria. In: ANTUNES, R. (Org.). **A Dialética do Trabalho II – Escritos de Marx e Engels**. 1. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2013a, p. 67-156.

MARX, K. Mais-valia Absoluta e Relativa. In: ANTUNES, R. (Org.). **A Dialética do Trabalho II – Escritos de Marx e Engels**. 1. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2013b, p. 157-170.

OLIVEIRA, A. U. **Modo Capitalista de Produção, Agricultura e Reforma Agrária**. 1. ed. São Paulo: FFLCH/ Labur Edições, 2007.

PERPETUA, G. M. ; HECK, F. M. ; THOMAZ JÚNIOR, A. **Território, Trabalho e Saúde do Trabalhador: Uma Aproximação Necessária**. Boletim Goiano de Geografia, Goiânia, v. 38, n. 01, p. 27-48, 2018.

SANTOS, M. **O Espaço Dividido – Os Dois Circuitos da Economia Urbana dos Países Subdesenvolvidos**. Tradução: Myrna T. Rego Viana. 2. ed. 1ª Reimpressão. São Paulo: EdUSP, 2008.

SANTOS, A. L. M. ; TELÓ, F. **O Lugar do Campesinato no Capitalismo: As Múltiplas Dimensões do Processo de (Re) Criação de uma Classe e de um Modo de Vida**. Agrária, São Paulo, n. 15, p. 145-170, 2011.

SCHNEIDER, S. **Teoria Social, Agricultura Familiar e Pluriatividade**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 99-121, 2003.

SIGAUD, L. A Percepção do Salário Entre Trabalhadores Rurais. In: PINKSY, J. (Org.). **Capital e Trabalho no Campo**. São Paulo: Editora Hucitec, 1977, p. 49-67.

SILVA, M. A. M. **Errantes do fim do século**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

SILVA, J. M. ; HESPANHOL, R. A. M. As Estratégias de Reprodução Social dos Agricultores Familiares das Comunidades Rurais do Município de Catalão (GO). **Geo UERJ**, Rio de Janeiro, n. 29, p. 402-430, 2016.

TORRES, D. A. P. ; LIMA, D. B. ; TOLEDO, E. N. B. ; MARCELINO, M. Q. S. ; VIEIRA JUNIOR, P. A. ; SILVA, R. C. ; FOGAÇA, S. M. C. ; NAVARRO, Z. **O campo brasileiro: A emergência de um novo padrão econômico e social**. Revista de Política Agrícola, Brasília, v. 25, n. 1, p. 78-92, 2016.

VERGOPOULOS, K. Capitalismo disforme (O caso da agricultura no capitalismo). In: AMIN, S.; VERGOPOULOS, K. **A Questão Agrária e o Capitalismo**. Tradução: Beatriz Resende. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. p. 43-179.

WATSON, K. ; ACHINELLI, M. L. Context and contingency: the coffee crisis for conventional small-scale coffee farmers in Brazil. **The Geographical Journal, Royal Geographical Society**, v. 174, n. 03, p. 223-234, 2008.

ZOCOLLER, M. M. ; BACCARIN, J. G.; GEBARA, J. J. Evolução da Intermediação de Mão-de-Obra e Implicações sobre o Trabalhador Volante na Região de Jaboticabal. **Boletim Paulista de Geografia**, AGB São Paulo, n. 55, p. 57-72, 1978.

Data de recebimento: 23 de março de 2021.

Data de aceite: 20 de fevereiro de 2022.